

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo
no 35/2021, que dispõe sobre Projeto de Lei
Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a
despesa do município do Recife para o exercício de
2022.

Art. 1º. Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

Acrescente-se ao projeto/atividade 1401.12.306.1.207.2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria de Educação (1401), **o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: 2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO, da SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (2501).

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo incluir mais recursos para o fortalecimento do sistema de educação do Município do Recife na Lei Orçamentária Anual 2022 diante da necessidade de otimizar a Educação do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 2021.

RENATO ANTUNES
Vereador do Recife

